

IMPORTANTE - LEIA COM ATENÇÃO:

ESTE DOCUMENTO CONSTITUI UM CONTRATO LEGAL ("CONTRATO") ENTRE VOCÊ (UM INDIVÍDUO OU UMA ENTIDADE LEGAL QUE USARÁ O PRODUTO E QUE VOCÊ REPRESENTA COMO FUNCIONÁRIO OU AGENTE AUTORIZADO) E A NETIQ REFERENTE AO SOFTWARE IDENTIFICADO NESTE INSTRUMENTO. AO INSTALAR, COPIAR, TRANSFERIR ELETRONICAMENTE OU ACESSAR DE QUALQUER OUTRA MANEIRA O SOFTWARE, VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM OS TERMOS DESTES CONTRATO, A NETIQ NÃO ESTARÁ DISPOSTA LICENCIAR O SOFTWARE PARA VOCÊ. NESSE CASO, VOCÊ NÃO PODERÁ USAR NEM COPIAR O SOFTWARE, E DEVERÁ DESTRUIR IMEDIATAMENTE TODAS AS CÓPIAS DO SOFTWARE JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO ("DOCUMENTAÇÃO") QUE O ACOMPANHA, OU NOTIFICAR A NETIQ PARA OBTER INSTRUÇÕES SOBRE A DEVOLUÇÃO DO SOFTWARE NÃO UTILIZADO DE ACORDO COM AS POLÍTICAS DE DEVOLUÇÃO.

ESTE SOFTWARE É PROTEGIDO POR LEIS DE DIREITO AUTORAL E POR TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITO AUTORAL, ASSIM COMO POR OUTRAS LEIS E TRATADOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. ESTE SOFTWARE É LICENCIADO, NÃO VENDIDO.

1. CONCESSÃO. Por meio deste instrumento, a NetIQ Corporation ("NetIQ") concede a Você, como licenciado, uma licença não exclusiva e intransferível, sem direito a sublicença, para instalar, usar e executar o software identificado na documentação da compra emitida a Você pela NetIQ, juntamente com atualizações e modificações desse software, caso haja alguma, fornecidas a Você pela NetIQ (coletivamente "Software"). O Software é licenciado apenas no formato de código de objeto legível por máquina e apenas para seu uso comercial interno, de acordo com os termos deste Contrato, a Documentação da Compra, a Documentação que acompanha esse Software e os direitos e restrições de uso do produto aplicáveis ("Direitos de Uso do Produto"), conforme estabelecido no Apêndice de Direitos de Uso do Produto, anexado a este Contrato e incorporado para referência.

2. USO DE AVALIAÇÃO. Se este Software estiver licenciado apenas para Uso de Avaliação, os termos deste parágrafo serão aplicados. Sua licença para usar o Software começa na instalação do Software e, a menos que Você e a NetIQ concordem com um período diferente, ela será encerrada após 30 dias (o "Período de Avaliação"). Você pode usar o Software para um número ilimitado de usuários e servidores durante o Período de Avaliação. Ao final do Período de Avaliação, sua licença para usar a versão de Avaliação do Software é automaticamente encerrada. Você não pode estender os limites de tempo do Software de nenhuma maneira. Ao final do Período de Avaliação, Você concorda em desinstalar o Software e, se solicitado pela NetIQ, devolver todas as cópias ou cópias parciais do Software ou garantir à NetIQ que todas as cópias ou cópias parciais do Software foram excluídas de Seus computadores e/ou dispositivos de armazenamento e que foram destruídas. Para continuar utilizando o Software após o término do Período de Avaliação, Você deve entrar em contato com a NetIQ para adquirir uma licença para o Software mediante o pagamento da taxa necessária. O SOFTWARE DE AVALIAÇÃO É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA", SEM GARANTIAS OU REPRESENTAÇÕES DE QUALQUER TIPO, SEJA EXPRESSA OU IMPLÍCITA INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS OU REPRESENTAÇÕES DE TÍTULO OU NÃO-VIOLAÇÃO.

3. RESTRIÇÕES. Os direitos aqui concedidos estão sujeitos às restrições do Apêndice de Direitos de Uso do Produto aplicáveis ao Software especificado em sua Documentação da Compra e pelo qual Você pagou à NetIQ uma taxa, e às seguintes restrições adicionais: (i) Você não pode copiar (exceto com o propósito de backup), modificar, portar, adaptar, traduzir, localizar, submeter à engenharia reversa, descompilar, desagrupar ou tentar descobrir o código-fonte do Software, exceto e apenas na extensão expressamente permitida pela lei em efeito na jurisdição na qual Você se encontra, apesar desta limitação; (ii) Você não pode criar trabalhos

derivados baseados no Software; (iii) Você não pode remover qualquer patente, marca registrada, lei de direito autoral, segredo comercial ou outras notificações proprietárias ou rótulos do Software ou da Documentação; (iv) Você não pode transferir, alugar, designar, sublicenciar, penhorar, compartilhar ou distribuir o Software ou disponibilizá-lo para tempo compartilhado, Bureau de serviços ou uso online, exceto se previamente aprovado por escrito pela NetIQ; e (v) Você não pode revelar os resultados de desempenho, funcionalidade ou qualquer outra avaliação ou padrão de referência do Software a qualquer terceiro sem permissão prévia por escrito da NetIQ.

4. SOFTWARE. Se Você receber a sua primeira cópia do Software eletronicamente, e uma segunda cópia em mídia física, a segunda cópia pode ser usada apenas para propósitos de arquivamento. Este Contrato não concede a Você qualquer direito de receber ou qualquer licença para qualquer aprimoramento ou atualização do Software, ou qualquer outro software da NetIQ.

5. TÍTULO. O Software e a Documentação são informações confidenciais e proprietárias da NetIQ e/ou de seus fornecedores. O título, os direitos de propriedade e os direitos de propriedade intelectual relacionados ao Software permanecerão com a NetIQ e/ou com seus fornecedores. O Software e a Documentação são protegidos pelas leis de direito autoral dos Estados Unidos e por tratados internacionais de lei de direito autoral. O título, os direitos de propriedade e os direitos de propriedade intelectual sobre o conteúdo acessado através do Software são de propriedade do proprietário de conteúdo aplicável e podem estar protegidos por leis de direitos autorais ou outras leis aplicáveis. Esta licença não concede a Você qualquer direito sobre tal conteúdo. Esta licença não transfere a Você um direito de benefício sobre o Software, mas apenas concede a Você um direito de uso limitado, que pode ser revogável de acordo com os termos deste Contrato.

6. LIMITES DA GARANTIA. ESTE SOFTWARE É FORNECIDO A VOCÊ NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA E NÃO HÁ GARANTIA, RESPONSABILIDADE OU REPRESENTAÇÃO DECLARADA PELA NETIQ OU PELOS SEUS FORNECEDORES, SEJA EXPRESSA, IMPLÍCITA OU ESTATUTÁRIA, REFERENTE AO SOFTWARE, INCLUSIVE GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE TÍTULO, QUALIDADE, DESEMPENHO, NÃO INFRINGÊNCIA, MERCADABILIDADE OU ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, TAMPOUCO HÁ QUALQUER GARANTIA CRIADA PELO CURSO DA NEGOCIAÇÃO, PELO CURSO DO DESEMPENHO OU PELO USO COMERCIAL. A NETIQ E OS SEUS FORNECEDORES NÃO GARANTEM QUE O SOFTWARE ATENDERÁ AS SUAS NECESSIDADES OU QUE NÃO OCORRERÃO ERROS, OU QUE AS OPERAÇÕES DO SOFTWARE SERÃO ININTERRUPTAS. A NETIQ E OS SEUS FORNECEDORES NÃO GARANTEM A PRECISÃO DOS RELATÓRIOS GERADOS. AS EXCLUSÕES E ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE CITADAS SÃO UMA PARTE ESSENCIAL DESTES CONTRATOS E COMPÕEM OS CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR COBRADO PELOS PRODUTOS. ALGUNS ESTADOS NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE UMA GARANTIA IMPLÍCITA, DE MANEIRA QUE ESTA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE PODE NÃO SE APLICAR A VOCÊ.

7. GARANTIA LIMITADA EM MÍDIA FÍSICA. A NetIQ garante que os DVDs e CD ROMs fornecidos em mídias físicas com o Software estão livres de defeitos por noventa (90) dias a partir da data de Sua compra. A única solução para tais defeitos é devolver e trocar as mídias defeituosas. A NetIQ não é responsável por defeitos causados por acidentes ou pelo uso inadequado ou ilegal da mídia.

8. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE. A responsabilidade cumulativa da NetIQ e de seus fornecedores para com Você ou qualquer outra parte sobre qualquer perda ou dano resultante de qualquer reclamação, exigência ou ação resultante ou relacionada a este Contrato não excederá a taxa de licença paga à NetIQ para uso do Software.

9. EXCLUSÃO DE DANOS CONSEQUENTES E OUTROS. A NETIQ E SEUS FORNECEDORES NÃO SERÃO RESPONSABILIZADOS POR VOCÊ OU QUALQUER QUEIXOSO POR QUALQUER DANO INDIRETO, ESPECIAL, PUNITIVO, CONSEQUENTE OU INCIDENTAL, SEJA COM BASE EM CONTRATO, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE ESTRITA OU OUTRO DELITO, QUEBRA DE

QUALQUER RESPONSABILIDADE ESTATUTÁRIA, INDENIZAÇÃO OU CONTRIBUIÇÃO OU, CASO CONTRÁRIO, MESMO QUE SUGERIDA A POSSIBILIDADE DE TAL DANO. ALGUNS ESTADOS NÃO PERMITEM A LIMITAÇÃO OU EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE POR DANOS ACIDENTAIS OU CONSEQUENTES, DE MANEIRA QUE AS LIMITAÇÕES OU EXCLUSÕES NESTE PARÁGRAFO PODEM NÃO SE APLICAR AO SEU CASO.

10. RESERVAS. CADA UMA DESSAS ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE, LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES CONTIDAS NOS PARÁGRAFOS ACIMA INTITULADOS "LIMITES DA GARANTIA", "LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE" E "EXCLUSÃO DE DANOS CONSEQUENTES E OUTROS" É APLICADA À MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI.

11. RESERVAS ESPECIAIS RELACIONADAS A SOFTWARE COM CÓDIGO-FONTE ABERTO E DE TERCEIROS. O software pode conter ou ser distribuído com software de terceiros coberto por uma licença de código-fonte aberto ("Software de Código-fonte Aberto") ou outro software de terceiros ("Software de Terceiro") coberto por uma licença diferente. Se houver um Software de Código-fonte Aberto incluído, os termos e condições desta licença não se aplicarão ao Software de Código-fonte Aberto. Se houver um Software de Terceiros incluído, os termos e condições desta licença não se aplicarão ao Software de Terceiros. As informações relacionadas à inclusão do Software de Código-fonte Aberto e do Software de Terceiros não cobertas por esta licença, se houver, e os avisos, os termos de licença e as isenções de responsabilidade aplicáveis a esses softwares podem ser encontrados na caixa Sobre, no arquivo ThirdPartySoftware.txt ou disponibilizados pela NetIQ mediante sua solicitação por escrito.

12. TERMINAÇÃO. A sua licença de uso do Software continua até a terminação. Esta licença terminará automaticamente se Você não estiver em conformidade com qualquer termo aqui contido. Nenhum aviso será exigido da NetIQ para efetivar tal terminação. Você também pode terminar este Contrato a qualquer momento, avisando a NetIQ da terminação por escrito. Em caso de rescisão, Você deve destruir todas as cópias do Software e remover e desinstalar todos os arquivos e as cópias do Software de seus sistemas de tecnologia da informação. A sua obrigação de pagar cobranças e taxas acumuladas pode sobreviver qualquer terminação neste Contrato.

13. COMUNICAÇÃO. Ao registrar ou fazer download deste produto, Você disponibiliza seu endereço de e-mail registrado para receber informações sobre a NetIQ e os nossos produtos. Para não receber mais essas informações, visite: <http://www.netiq.com/Account/lists.asp>

14. PAGAMENTO. Você é responsável pelo pagamento da licença do Software. Você deve pagar todas os custos, taxas e despesas aplicáveis da NetIQ (incluindo os honorários do advogado) se uma ação legal for necessária para receber saldos pendentes.

15. DESIGNAÇÃO. Este Contrato ou qualquer direito aqui concedido não pode ser vendido, alugado, designado ou transferido de qualquer outro modo, em sua integridade ou parcialmente, por Você, seja voluntariamente ou pela operação da lei. Qualquer tentativa atribuição semelhante será inválida e não terá efeito sem o consentimento prévio por escrito da NetIQ.

16. CONTRATO INTEGRAL. Este Contrato representa todo o contrato referente a esta licença e substitui (I) todos os contratos e representações relacionadas ao assunto anteriores; e (II) prevalece sobre qualquer termo conflitante ou adicional de qualquer ordem, reconhecimento ou comunicação similar entre as partes. Ele pode ser complementado apenas por escrito por ambas as partes.

17. DIVISÃO. Se qualquer provisão deste Contrato for considerada inaplicável por qualquer motivo, tal provisão deve ser reelaborada apenas na extensão necessária para que passe a ser aplicável.

18. DESISTÊNCIA. A desistência de qualquer uma das partes de qualquer padrão ou quebra deste Contrato deve constituir uma desistência de qualquer padrão ou quebra subsequente.

19. LEI APLICÁVEL/JURISDIÇÃO. Este Contrato deve ser governado por e interpretado à luz das leis de Washington, tendo em vista que tais leis se aplicam a contratos entre residentes de Washington a serem realizados em Washington, exceto quando estabelecido pela lei federal. Se qualquer termo deste Contrato estiver inconsistente com qualquer cláusula do Uniform Computer Information Transactions Act ("UCITA"), dado que o UCITA pode ser aplicado no estado cujas leis o permitem, esse termo deverá ser imposto seguindo a máxima extensão permitida por lei.

20. DIREITOS DE AUDITORIA. A NetIQ pode, mediante aviso com 15 (quinze) dias de antecedência e às suas expensas, realizar uma auditoria anual, durante o Seu horário normal de expediente, do uso do Software e da Documentação para verificar a conformidade com este Contrato. Você concorda em implementar proteções internas para evitar cópia, distribuição, instalação, uso ou acesso não autorizado ao Software. Você também concorda em manter registros suficientes para certificar a Sua conformidade com este Contrato (incluindo o Apêndice de Direitos de Uso do Produto) e, a pedido da NetIQ, fornecer e certificar as métricas e/ou os relatórios com base em tais registros e contar os números de cópias (por produto e versão) e as arquiteturas de rede, dado que eles podem estar relacionados a Seu licenciamento e implantação do Software. Você deverá fornecer à NetIQ ou a um representante autorizado acesso aos registros, ao hardware e aos funcionários a fim de realizar a auditoria. Mediante apresentação por escrito da NetIQ ou de seus representantes autorizados do compromisso de proteger Suas informações confidenciais, Você deverá colaborar plenamente com essa auditoria e prestar toda a assistência necessária e o acesso aos registros e computadores. Se uma auditoria revelar que você tem ou que em qualquer momento teve uma instalação, uso ou acesso não licenciado do software, você deverá adquirir imediatamente licenças suficientes para cobrir quaisquer faltas. Se for encontrada falta de licença de material de 5% ou mais, Você deverá reembolsar a NetIQ pelos custos da auditoria e adquirir as licenças adicionais necessárias em até 30 dias sem o benefício de quaisquer descontos aplicáveis.

21. GARANTIAS DA LEI DE EXPORTAÇÃO. Você é responsável pela conformidade com todas as normas e leis comerciais internacionais e domésticas. Você reconhece que este Software só pode ser exportado ou reexportado de acordo com as normas administrativas de exportação do governo dos EUA. Sem autorização do governo dos EUA, Você não pode exportar ou reexportar o Software (I) para qualquer país, indivíduo, entidade ou usuário final, conforme especificado pelos controles de exportação dos EUA ou (II) para uso na concepção, no desenvolvimento ou na produção de armas nucleares, químicas ou biológicas, tecnologia de mísseis ou qualquer outro uso proibido. **Você garante e representa que nem o Bureau Administrativo de Exportação do Departamento de Comércio dos EUA, nem qualquer outra entidade ou agência do Governo dos EUA suspendeu, revogou ou negou, de forma integral ou parcial, os Seus privilégios de exportação.** Para obter informações atuais sobre requisitos e restrições de exportação dos EUA, visite www.bis.doc.gov/.

22. FORÇA MAIOR. A NetIQ e seus fornecedores não serão responsabilizados por falhas de desempenho, de acordo com este contrato, causadas em parte ou totalmente por elementos, força maior, ações trabalhistas, atos de terrorismo, atos de guerra civil ou autoridade militar, incêndios, enchentes, epidemia, restrições de quarentena, organizações hostis armadas, rebeliões e outros eventos inevitáveis além do controle da NetIQ ou de seus fornecedores, e o tempo de desempenho ou obrigações definidos neste contrato para a NetIQ ou seus fornecedores sujeitos a esses eventos devem ser estendidos à duração desses eventos.

23. DIREITOS RESTRITOS DO GOVERNO DOS EUA. Ao aceitar a entrega, a instalação ou o uso do Software, o Governo dos EUA ou seu principal prestador de serviço ou subcontratado (em qualquer nível), por meio deste instrumento, concorda sem nada em contrário e na máxima extensão permitida pela lei federal que: (a) a aquisição de tal Software é controlada pelo FAR Parte 12 ou DFAR 227.7202-4, conforme aplicável e desde que tais cláusulas sejam consistentes com este Contrato; (b) esse Software é qualificado como "software comercial para computador" sob as normas de procuração aplicáveis; (c) qualquer modificação fornecida pela NetIQ em conexão com o Software são modificações mínimas derivadas ou um tipo geralmente disponível no mercado; e (d) o Governo dos EUA estará restrito pelos termos e condições comerciais e pelos

direitos restringidos deste Contrato, e nenhum outro termo de licença será incorporado a este Contrato, exceto quando há consentimento mútuo por escrito.

SE VOCÊ, INDIVÍDUO QUE ADQUIRIU A LICENÇA, RESIDE NA EUROPA, NO ORIENTE MÉDIO OU NA ÁFRICA, APESAR DE QUALQUER ESTIPULAÇÃO CONTRÁRIA NESTE CONTRATO, OS SEGUINTE TERMOS SE APLICAM A VOCÊ:

A. A NetIQ, sob este Contrato, é a NetIQ Europe Limited, com seus escritórios registrados no Edifício 2, 2º andar, Parkmore East Business Park, Galway, República da Irlanda. Todas as referências à "NetIQ", ao indivíduo que adquiriu a licença para o Software da NetIQ ou à NetIQ Corporation) farão referência à NetIQ Europe Limited.

B. Se as leis do seu país de residência exigirem que os contratos estejam no idioma local para que sejam aplicáveis, deverá prevalecer a versão deste Contrato traduzida no idioma local, produzida pela NetIQ dentro de um prazo razoável que segue a Sua solicitação por escrito à NetIQ.

C. A Seção 5 (Título) não será aplicada e, em seu lugar, terá validade o seguinte:

"TÍTULO. A NetIQ e seus licenciadores são proprietários de todos os direitos de propriedade intelectual subjacentes do Software e da Documentação. O Software e a Documentação são confidenciais da NetIQ e protegidos pelas leis de direito autoral dos Estados Unidos e por tratados internacionais de lei de direito autoral. O título, os direitos de propriedade e os direitos de propriedade intelectual sobre o conteúdo acessado através do Software são de propriedade do proprietário de conteúdo aplicável e podem estar protegidos por leis de direitos autorais ou outras leis aplicáveis. Esta licença não concede a Você qualquer direito sobre tal conteúdo. Esta licença não transfere a Você um direito de benefício sobre o Software, mas apenas concede a Você um direito de uso limitado, que pode ser revogável de acordo com os termos deste Contrato."

D. As limitações de responsabilidade neste Contrato não excluirão ou limitarão a responsabilidade da NetIQ por: (1) morte ou ferimentos pessoais causados por negligência da NetIQ ou de seus funcionários, agentes ou subcontratados, (2) violação de qualquer termo implícito relacionado ao título ou ao usufruto sem impedimento de qualquer Software fornecido em conformidade com este Contrato, ou (3) deturpação fraudulenta.

E. A Seção 12 (Terminação) não será aplicada e, em seu lugar, terá validade o seguinte:

"TERMINAÇÃO. A sua licença para usar o Software continua se não for terminada conforme descrito nesta Seção. Esta licença terminará automaticamente se Você não estiver em conformidade com qualquer termo aqui contido. Nenhum aviso será exigido da NetIQ para efetivar tal terminação. Ao terminar, Você deve destruir todas as cópias do Software. A sua obrigação de pagar cobranças e taxas acumuladas pode sobreviver qualquer terminação neste Contrato."

F. A Seção 13 (Comunicação) acima não será aplicada.

G. A Seção 19 (Lei Aplicável) não será aplicada e, em seu lugar, terá validade o seguinte:

"LEI APLICÁVEL. O Contrato é governado pelas leis da República da Irlanda. Por meio deste, Você concorda que, para o benefício da NetIQ, e sem detrimento do direito da NetIQ de agir a respeito de acordo com o presente documento antes de qualquer outro tribunal de jurisdição competente, que os tribunais da Irlanda terão jurisdição exclusiva para analisar e determinar qualquer processo, ação ou procedimento que possa resultar ou ocorrer vinculado a este Contrato e, para tais propósitos, você se submeterá irrevogavelmente à jurisdição de tais tribunais. Qualquer provisão de arbitragem não se aplicará."

H. Você reconhece e concorda que os benefícios de certas cláusulas deste Contrato são expressos para a NetIQ Europe Limited e para a NetIQ Corporation. Você também reconhece que todos os supracitados terão direito de exigir de Você o desempenho devido para cada cláusula conforme já estabelecido, e que a NetIQ Europe Limited participa deste Contrato representando não apenas ela própria, mas também atuando como trustee e agente da NetIQ Corporation.

O APÊNDICE A SEGUIR ESTÁ INCORPORADO A ESTE CONTRATO PARA REFERÊNCIA.

APÊNDICE DE DIREITOS DE USO DO PRODUTO DA NETIQ

TERMOS COMUNS - Todos os produtos

- **DEFINIÇÕES:** Conforme usado neste apêndice, "Software" significa um produto de software específico da NetIQ para o qual Você adquiriu Documentação emitida para Você pela NetIQ ou por um agente da NetIQ. A não ser que seja definido neste apêndice, termos capitalizados têm o significado dado no Contrato pai.
- **TERMOS PADRÃO:** Use os seguintes cabeçalhos da família de Software e as tags de tipo de licença e produto para localizar os termos de Direitos de Uso do Produto aplicáveis ao Software. O seu uso do Software deve ser consistente com tais termos e com a contagem de unidades da documentação da sua compra. Os termos de direitos de uso do produto a seguir para outros tipos de licença ou produtos não se aplicam a Você.
- **RESTRICÇÕES DE USO LIMITADO:** Não obstante os termos padrão a seguir, os Seus direitos podem estar limitados a restrições que faziam parte da aquisição da Sua licença de Software. Se tais restrições se aplicarem à sua licença, Você deve aplicar as restrições da maneira mais ampla possível no que se refere à interpretação dos seus direitos do seu produto e do seu tipo de licença abaixo.

PRODUTO: NetIQ® Sentinel™ 7.1:

"Coletor" significa um agente ou script funcional projetado para coletar, normalizar e analisar conteúdo de uma variedade de Dispositivos.

"Ponto de execução" significa um dispositivo de segurança de perímetro que fornece funcionalidade de segurança de rede para uma rede de TI. Isso inclui mas não está limitado a firewalls, servidores proxy e dispositivos VPN.

“Total Operacional de eventos por segundo (EPS)” significa o número total de eventos recebidos em média por segundo, 24 horas por dia, por todos os Coletores do Sentinel em uma Organização. Todos os eventos recebidos pelos Coletores são computados nessa medição, mesmo se forem filtrados ou descartados pelo Coletor.

“Instância” significa a cópia inicial do Software necessária para a execução do Software e cada cópia adicional (ou parcial) do Software armazenada ou carregada na memória ou na memória virtual.

“Gerenciador” significa qualquer dispositivo, programa ou aplicativo de hardware único que monitora, age segundo informações recebidas ou gerando relatórios conforme tais informações ou ações, e suas funções podem ser compatíveis com o Software.

"Monitorar" significa receber informações sobre algo, direta ou indiretamente.

“Dispositivo” significa uma entidade de qualquer tipo ou classe que pode ser acessada por rede e que a seja fonte de eventos de registro (como um dispositivo de segurança ou rede, um servidor UNIX ou Microsoft Windows, uma instância do Microsoft SQL Server, uma instância de aplicativo, etc.).

“Tipo de Dispositivo” significa um tipo ou classe de objeto (como servidores Unix ou um Adaptador Universal).

"Dispositivo Sensor" inclui, mas não está limitado a sensores de intrusão e sensores de detecção.

“Advisor” refere-se à alimentação de dados de mapeamento de detecção de exploração e vulnerabilidade do Sentinel.

"Plug-in Software Development Kit" (também conhecido como "Sentinel Plug-in SDK"), significa o kit de ferramentas com as quais coletores, ações e relatórios podem ser criados ou modificados.

O termo "Organização" significa uma entidade jurídica, excluindo subsidiárias e afiliadas cuja existência seja independente para fins tributários ou de personalidade jurídica. Um exemplo de Organização do setor privado seria uma corporação, uma sociedade ou um truste, excluindo quaisquer subsidiárias ou afiliadas da organização com números separados de identificação tributária ou de registro comercial. No setor público, um exemplo de Organização seria uma agência ou um órgão governamental específico.

"Trabalhos Derivados Permitidos" significam trabalhos provenientes de coletores, ações, relatórios e pacotes de soluções. Você cria para o uso interno em conformidade com a concessão de licença descrita abaixo.

O "Sentinel Log Manager Server" representa o seguinte conjunto de componentes: Servidor de Comunicação, Serviço de Acesso a Dados (DAS), Banco de Dados, Servidor Gerador de Relatórios e Servidor Web.

"Servidor Sentinel" significa os seguintes componentes coletivamente: Servidor de Comunicação, Mecanismo de Correlação e Serviço de Acesso a Dados (DAS).

"Componente de Servidor" significa os componentes Servidor de Comunicação, Mecanismo de Correlação e Serviço de Acesso a Dados (DAS) do Software.

"Pacote de Soluções" é um conjunto predefinido de conteúdo do Sentinel, que é importado e implantado em uma instalação existente do Sentinel usando o Gerenciador de Soluções no componente Sentinel Control Center do Software. O conteúdo de um Pacote de Soluções pode incluir, sem limitar-se a: implantações de regra de correlação, incluindo status de implantação e regras de correlação associadas, ações de correlação e listas dinâmicas; relatórios; fluxos de trabalho iTrac, incluindo funções associadas; enriquecimento de evento, incluindo definições de mapa e configuração de tag META de evento; e outros arquivos associados adicionados quando o Pacote de Soluções é criado, como documentação, PDFs de exemplo de relatório ou amostra de arquivos de mapa.

"Transportar" significa acessar, entregar ou, de qualquer outra forma, disponibilizar informações ou dados a qualquer componente do Software.

"Dispositivo de Tipo I" significa um dispositivo Sentinel que é um único sistema operacional de servidor, banco de dados, dispositivo de segurança ou de rede (por exemplo, firewalls, sistemas de detecção de intrusão (IDS), sistemas de prevenção de intrusão (IPS), roteadores, switches etc.). Os dispositivos ou softwares Sentinel que enviam seus registros de eventos a um console/dispositivo/software de gerenciamento ou servidor de syslog são contados pelo número de dispositivos de origem principais dos quais se originam os registros.

"Dispositivo de Tipo II" significa dispositivos Sentinel que são aplicativos ou sistemas operacionais em computadores desktop individuais (por exemplo, verificação de vírus por desktop) ou dispositivos portáteis.

"Dispositivo de Tipo III" significa dispositivos Sentinel que são dispositivos ou softwares de exploração de vulnerabilidades.

"Dispositivo de Tipo IV" significa dispositivos Sentinel que não são aplicativos empresariais de segurança (por exemplo, software de ERP (ou planejamento de recursos empresariais), e-mail, entrega de aplicativos, etc.), aplicações ou softwares de gerenciamento de registros, mas não inclui servidores de syslog. Além disso, um Dispositivo de Tipo IV inclui qualquer outro dispositivo Sentinel que não se qualifique como de Tipo I, II, III ou V.

“Dispositivo de Tipo V” significa um Dispositivo Sentinel que é uma partição lógica de segurança de (LPAR) mainframe a ser Monitorada (por exemplo, RACF, TopSecret e ACF2) ou um servidor intermediário (por exemplo, AS400).

“Monitoramento de Identidade” se refere à associação de uma entidade (pessoa ou objeto) com eventos de segurança de um sistema, banco de dados e/ou aplicativo correspondentes com os quais essa pessoa interage. Os atributos de identidade dessa entidade são combinados com os dados do evento de segurança para fornecer dados contextuais para análise e pesquisa.

“Aplicação de Software” significa uma instalação do Software Sentinel contida nele mesmo e quaisquer outros componentes de software criados para execução em um ambiente de máquina virtual, quando fornecidos como uma imagem de máquina virtual, ou em hardware básico, quando fornecidos como uma imagem ISO.

CONCESSÃO DE LICENÇA.

Software comercial. Mediante o pagamento das taxas aplicáveis feito por Você e dos termos e condições deste Contrato, a NetIQ concede a Você, por meio deste, uma licença não exclusiva e intransferível para instalar e executar a forma de objeto do Software e dos Trabalhos Derivados Permitidos durante o Prazo. Licença de EPS. A licença de EPS é excedida se a média diária ultrapassar o EPS licenciado pelo menos 2 vezes nos 30 dias anteriores.

Licença de Appliance SLES(R). A aplicação de software Sentinel inclui o produto SUSE(R) Linux Enterprise Server (SLES). Você reconhece e concorda com a restrição a seguir relacionada ao uso do SLES. Apesar da licença concedida no contrato de licença do SLES que pode acompanhar a cópia do SLES recebida por Você com o Software, Você concorda em usar o SLES apenas com a finalidade de executar o Software e não como um sistema operacional para fins gerais. O SLES inclui componentes que são pacotes de código-fonte aberto acompanhados por termos de licença separados. Seus direitos de licença relacionados a componentes individuais acompanhados de termos de licença separados são definidos por esses termos. Nenhuma cláusula deste Contrato deverá restringir, limitar ou afetar de outra maneira quaisquer direitos ou obrigações que Você possa ter ou condições às quais Você possa estar sujeito sob tais termos de licença de código-fonte aberto.

Aviso para terceiros. A Oracle requer que Você esteja de acordo com o que segue para os produtos da plataforma Java SE. O uso dos aspectos comerciais para qualquer fim comercial ou de produção requer uma licença distinta da Oracle. "Aspectos comerciais" são as características identificadas na Tabela 1-1 (Aspectos comerciais nas edições do produto do Java SE) da documentação do Java SE acessível em www.oracle.com/technetwork/java/javase/documentation/index.html.

GERAÇÃO DE DIREITOS COM A COMPRA DO SENTINEL 7, SECURITY MANAGER 6 E VERSÕES POSTERIORES DESSES PRODUTOS

Licenciamento do Sentinel

Enterprise EPS: sua implantação do Sentinel está licenciada para uma taxa Total Operacional de eventos por segundo (EPS) para não exceder a taxa de EPS total adquirida e os limites de Dispositivos da fonte do evento definidos no contrato de compra. As licenças com taxa de EPS e limite de Dispositivos são cumulativas, e é a quantidade total que define a capacidade licenciada. Por exemplo, se uma licença de 500 EPS e outra de 1000 EPS forem adquiridas, o total de EPS licenciados seria cumulativo e concederia direito a 1500 EPS. O uso do hardware ou de qualquer outro aplicativo que reduza o número de Dispositivos do evento da fonte que acessam ou utilizam diretamente o Software (por exemplo, software ou hardware de “multiplexação” ou “pooling”) não deve reduzir o número de licenças exigidas; o número de licenças exigidas deve ser igual ao número de entradas distintas para o software, hardware ou dispositivo "front end" de multiplexação ou pooling.

As licenças Enterprise EPS permitem distribuir um número razoável de cópias do Software ou da Aplicação de Software sujeitos às limitações de capacidade, conforme declarado na documentação de compra e mais detalhado no parágrafo "Enterprise EPS" acima.

Os Dispositivos de Tipo V são licenciados separadamente para cada Dispositivo de Tipo V do qual os registros de evento estão sendo coletados por qualquer Sentinel Server e Sentinel Log Manager Server. Nenhum direito de componente de Dispositivo de Tipo V está incluído na licença de Enterprise EPS.

As assinaturas do NetIQ Exploit Detection & Advisor são licenciadas separadamente uma vez por ano. O direito à assinatura do NetIQ Exploit Detection & Advisor está incluído na licença de Enterprise EPS.

Licença para criar Trabalhos Derivados Permitidos. Exclusivamente conforme disposto na documentação, a NetIQ concede a Você uma licença não exclusiva e intransferível para utilizar o Plug-in Software Development Kit da NetIQ para criar Coletores, ações ou relatórios personalizados para seu uso interno. À medida que você adquire uma licença de Pacote de Soluções, a NetIQ concede a Você uma licença não exclusiva e intransferível para criar trabalhos derivados de um Pacote de Soluções para o seu uso interno. Esses Trabalhos Derivados Permitidos podem ser usados exclusivamente em conjunto com o Software e para nenhuma outra finalidade.

Licença de Enterprise EPS de uso limitado. Se tiver comprado o Software com Uso Limitado, Você poderá coletar eventos de produtos da NetIQ até os limites de EPS e Dispositivo especificados no contrato de compra. Se atender a essa condição, Você poderá implantar um número razoável de cópias do Software ou da Aplicação de Software.

Licenciamento por Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade

Capacidades Licenciadas: seu Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade fornece uma licença de uso limitado do Sentinel. Esta licença concede o direito de processar e coletar eventos de Dispositivos que correspondem aos Módulos de Integração do NetIQ Identity Manager, excluindo os Módulos de Integração Intermediários e Mainframe. A licença é concedida por Usuário (por exemplo, objeto de diretório exclusivo) conforme definido no EULA do NetIQ Identity Manager. Por exemplo, se você implantou o Módulo de Integração de Quadro-negro, você poderá coletar eventos do Módulo de Integração de Quadro-negro e também diretamente do Quadro-negro, porém exclusivamente para fins de Monitoramento de Identidade. A Licença de Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade é limitada, no entanto, e será considerada excedida se: 1) for utilizada para atividade de análise para várias contas de usuário adquiridas e/ou 2) se a implantação do Sentinel for usada para coletar e processar eventos com outras finalidades que não o Monitoramento de Identidade e/ou 3) para coletar eventos de qualquer Dispositivo que não corresponda aos Módulos de Integração do NetIQ Identity Manager.

A Licença de Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade é diferente e independente dos modelos de licença de Enterprise EPS, Licenciamento de Instância e de Licença de Dispositivo. A Licença de Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade não substitui, reduz ou altera os direitos concedidos nesses modelos de licença.

GERAÇÃO DE DIREITOS COM A COMPRA DE UMA VERSÃO DO SENTINEL ANTERIOR À VERSÃO 7

Licenciamento do Sentinel

Licenciamento de Instância: sua implantação do Sentinel está licenciada para operar com o número de instâncias adquiridas sobre as quais você tem direitos. Uma licença de instância é necessária para cada instalação do Sentinel Server e para cada cópia adicional (ou cópia parcial) do Sentinel Server armazenado ou carregado na memória ou em uma memória virtual.

Os Dispositivos de Tipo I/II/III/IV/V são licenciados separadamente para cada Dispositivo de Tipo I/II/III/IV/V para os quais registros de eventos são coletados por qualquer Sentinel Server e Sentinel Log Manager Server. Além disso, para os Componentes de Servidor não instalados, armazenados ou carregados coletivamente com outros Componentes de Servidor como parte do Sentinel Server, Você deve adquirir a categoria aplicável de licença de Instância para cada instalação e para cada cópia adicional (ou cópia parcial) de cada um desses Componentes de Servidor armazenados ou carregados na memória ou na memória virtual além da cópia inicial necessária para a execução desse Componente de Servidor instalado no hardware.

As assinaturas do NetIQ Exploit Detection & Advisor são licenciadas separadamente uma vez por ano. O direito à assinatura do NetIQ Exploit Detection & Advisor está incluído na licença de Enterprise EPS.

Novell Compliance Management Platform

Capacidades licenciadas: a aquisição da Novell Compliance Management Platform fornece uma licença de uso limitado do Sentinel. Esta licença concede o direito de processar e coletar eventos de Dispositivos que correspondem aos Módulos de Integração do Novell Identity Manager, excluindo os Módulos de Integração Intermediário e Mainframe. A licença é concedida por Usuário (por exemplo, objeto de diretório exclusivo) conforme definido no EULA do NetIQ Identity Manager. Por exemplo, se você implantou o Módulo de Integração de Quadro-negro, você poderá coletar eventos do Módulo de Integração de Quadro-negro e também diretamente do Quadro-negro, porém exclusivamente para fins de Monitoramento de Identidade. A Licença da Novell Compliance Management Platform é limitada e será considerada excedida se: 1) for utilizada para atividade de análise para várias contas de usuário adquiridas e/ou 2) se a implantação do Sentinel for usada para coletar e processar eventos com outras finalidades que não o Monitoramento de Identidade e/ou 3) para coletar eventos de qualquer Dispositivo que não corresponda aos Módulos de Integração do NetIQ Identity Manager.

A Licença da Novell Compliance Management Platform é diferente e independente dos modelos de licença de Enterprise EPS, Licenciamento de Instância e de Licença de Dispositivo. A Licença de Pacote de Soluções de Monitoramento de Identidade não substitui, reduz ou altera os direitos concedidos nesses modelos de licença.

GERAÇÃO DE DIREITOS COM A COMPRA DE UMA VERSÃO DO SECURITY MANAGER ANTERIOR À VERSÃO 6.0

Licenciamento de Dispositivo: a implantação do Sentinel está licenciada para coletar e processar eventos do número de Dispositivos pelo Tipo de Dispositivo especificado no contrato de compra. O uso do software, hardware ou qualquer outro dispositivo que reduza o número de Dispositivos que acessam ou utilizam diretamente o software (por exemplo, software ou hardware de "multiplexação" ou "pooling") não deve reduzir o número de licenças exigidas; o número de licenças exigidas deve ser igual ao número de entradas distintas para o software, hardware ou dispositivo front end de multiplexação ou pooling.

APÊNDICE DE TÉRMINO DOS DIREITOS DE USO DO PRODUTO

A NetIQ é uma marca registrada ou marca comercial da NetIQ Corporation em determinadas jurisdições. Todas as marcas registradas de terceiros pertencem a seus respectivos proprietários.

NetIQ Corporation
1233 West Loop South
Houston, TX 77027
EUA

(020113)